



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 049/2017
Processo n.º: 212 – PE 041/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 41/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$6.888,50 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para capacitação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A mensagem justificativa ressalta a necessidade de dar continuidade ao processo de capacitação dos profissionais que atuam nesse serviço. Informa que Nota Técnica da Secretaria Estadual da Saúde recomenda que parte dos recursos deva ser destinado para ações de educação permanente da equipe. Por fim, destaca que o Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução n.º 36/2014, aprovou, por unanimidade, a utilização dos recursos para financiamento de cursos de capacitação dos referidos profissionais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de julho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS